



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



LIVRO Nº 44

Fls. Nº 057

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**



**Lei Nº 2.246/2021, de 18 de agosto de 2021.**

"Denomina de "ORLANDO BATISTA BARBOSA" a estrada rural conhecida como "Estrada do Morro da Mangaba" com início na Rodovia 306 até o Córrego do Gavião", nesta cidade."

**JAIR BONI COGO**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ORLANDO BATISTA BARBOSA" a estrada rural conhecida como "Estrada do Morro da Mangaba" com início na Rodovia 306 até o Córrego do Gavião, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a providenciar tudo quanto for necessário para a execução da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos dezoito (18) dias do mês de agosto de 2021.

  
**JAIR BONI COGO**  
Prefeito Municipal

Autor: Vereadora Sumara Ferreira Leia - PDT.

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação em local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo –
3. Atestado Admissional;

#### **CERTIDÃO:**

certidões estaduais


- 1) cível
- 2) criminal;
- 3) crime militar;
- 4) tribunal regional federal
- 5) crime militar federal
- 6) polícia federal
- 7) quitação eleitoral

**Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasp (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

  
**Jair Boni Cogo**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)




### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2021 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

ANEXO ÚNICO

CARGO: VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
32	FERNANDO JOSÉ RODRIGUES

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezoito (18) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um.

  
Jair Boni Cogo  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 250

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

754/21 de 16 de agosto de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. **Maria Angelica Souza da Silva**, matrícula 1696/1, Assistente de Apoio Escolar – Inspetor de Alunos, Licença para Trato de Interesses Particulares pelo prazo de até dois (02) anos, com início em treze (13) de agosto de 2021, conforme Artigo 96 da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/08/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de 2021.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

250

Fls. Nº

29

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

755/21 de 16 de agosto de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Sra. **Rosângela Pereira de Andrade**, matrícula 2508/1, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, a partir de 21/08/2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezesseis (16) dias do mês de agosto de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 250

Fls. Nº 30

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

756/21 de 17 de agosto de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Mirair Martins Coimbra	116/2	18/10/2018	17/10/2019
Neusa Lisboa Gauto Rezende	1447/2	24/10/2019	23/10/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de agosto de 2021.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 250

Fls. Nº 33

Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 758/21 de 17 de agosto de 2021.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1828/1	Joelma Alves Ribeiro	10	12/08/2021	21/08/2021
1954/13	Loana Alves Ribeiro	07	16/08/2021	22/08/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos dezessete (17) dias do mês de agosto de 2021.

*Jair Boni Cogo*  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº035/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **19 de agosto de 2021**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear a Mesa Diretora do CMAS, como Vice-Presidente Janaine de L. M. Pimentel Souza e recondução do Presidente Gabriel Henrique Pinheiro Gois por mais um ano.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 19 de agosto de 2021

**Gabriel Henrique Pinheiro Gois**

Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmas.cassilandiams@gmail.com](mailto:cmas.cassilandiams@gmail.com)





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE CASSILÂNDIA



Órgão Superior Deliberativo Colegiado de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social instituído pela Lei Municipal nº1.866/2012.

### RESOLUÇÃO Nº036/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cassilândia - CMAS, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei 1998/2015, em reunião **Ordinária** realizada no dia **19 de agosto de 2021**.

#### RESOLVE:

**Art.1º** Dar ciência sobre a **Tabela de divisão do Incentivo das Servidoras da Equipe do CREAS**-Centro de Referência Especializa de Assistência Social, referente aos meses de junho e julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Cassilândia-MS, 19 de agosto de 2021

**Gabriel Henrique Pinheiro Gois**

Presidente do CMAS

ENDEREÇO: Rua Isaías Cândido Barbosa, 1080, Vila Pernambuco, Cassilândia/MS  
CEP 79540 000 - FONE: (67) 35962225 - E-MAIL: [cmassilandiams@gmail.com](mailto:cmassilandiams@gmail.com)



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO de Nº 010 de 16 de Julho de 2021 – CMDCA


*Dispõe sobre a Concessão de Certidão de  
Registro de CIEE - Centro de Integração  
Empresa Escola / Programas Jovem  
Aprendiz CIEE.*

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cassilândia**, criado Lei Municipal 185/2016, 13 de Julho de 2016 no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme deliberado pela plenária em reunião ordinária do dia 15 de Julho de 2021.

**Resolve:**

Art. 1º. Conceder a Certidão de **Registro de CIEE - Centro de Integração Empresa Escola / Programas Jovem Aprendiz CIEE.**

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Silva Menezes de Souza**  
Presidente CMDCA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS ORIUNDOS DA PRODUÇÃO INDEPENDENTE DOS SETORIAIS ARTÍSTICOS E CULTURAIS, COM O OBJETIVO DE INCENTIVAR AS DIVERSAS FORMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, MS, ENQUADRADOS NOS SEGUINTE SEGMENTOS:

**AUDIOVISUAL, COMUNICAÇÃO, CULTURA POPULAR**

**TRADICIONAL, MÚSICA,** EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2021.

INSCRIÇÕES: **INSCRIÇÕES: DAS 08h00 (OITO HORAS) DO DIA 23 DE AGOSTO 2021, ÀS 13h00 (TREZE HORAS), DO DIA 27 DE AGOSTO 2021,** HORÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE FICHA DE INSCRIÇÃO.

ENDEREÇO DA ENTREGA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 486, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE

www.cassilandia.ms.gov.br. CASSILÂNDIA-

MS, 19 DE AGOSTO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Prefeito Municipal, e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021. EDITAL Nº 102/2021.**

**ALTERAÇÕES NO ITEM 9.6 DO EDITAL, O QUAL PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**9.6.** A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA consistirá na apresentação dos seguintes documentos:

**9.6.1.** Certificado de Anotação de Responsabilidade Técnica da empresa e do responsável técnico no conselho de classe que o laboratório esteja enquadrado.

**9.6.2.** Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação por meio de atestado (s) fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o licitante já executou pelo menos 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado ou similar, devidamente registrado nas entidades profissionais competentes.

**9.6.3.** Apresentação de Certificado de Acreditação junto ao INMETRO na norma NBR ISO/IEC 17025:2005;

**9.6.4.** Apresentação alvará sanitário/licença de funcionamento/licença sanitária: documento expedido pelo órgão de vigilância sanitária Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, que autoriza o funcionamento de estabelecimentos que realizam atividades sob-regime de vigilância sanitária;

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no Edital, não afetam inquestionavelmente a formulação da (s) proposta (s), nos termos do § 4º do art. 21 da Lei Federal nº 8.666/93, fica mantida para 23/08/2021, às 09h00 (nove) horas (MS) horas para a realização do processo licitatório.

Cassilândia-MS, 19 de Agosto de 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA E SOLDA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, VEÍCULOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 10H30 DO DIA 09/09/2021, (HORÁRIO MS).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA  
DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO,  
CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS  
MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A  
DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À  
SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE  
MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA.  
CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA  
MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS  
FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM  
REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A  
EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE  
APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE,  
DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA  
OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR  
OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA  
POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS  
PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE  
DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO  
RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS  
AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE  
[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br). CASSILÂNDIA-  
MS, 19 DE AGOSTO DE 2021.  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA  
DE PREÇO DA LICITAÇÃO –TOMADA DE PREÇO Nº  
013/2021. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 312/2021.  
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E  
DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO  
MORENINHA DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS, EM  
ATENDIMENTO AO REPASSE OGU – MDR Nº  
893043/2019 – OPERAÇÃO Nº 1068097-16, NESTA  
CIDADE DE CASSILÂNDIA- MS.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO  
GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA COMISSÃO,  
TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS  
INTERESSADOS A ABERTURA DA PROPOSTA DE  
PREÇO, TOMADA DE PREÇO Nº 013/2021. A SESSÃO  
PÚBLICA FICA REMARCADA PARA O DIA 23/08/2021,  
ÀS 11H00 (onze horas) (MS). INFORMAÇÕES:  
[licitacao@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br).  
CASSILÂNDIA-MS, 19 DE AGOSTO DE 2021.  
JEFFERSON LUIZ DA CRUZ  
PRESIDENTE DA COMISSÃO



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1759

Sexta-feira, 20 de Agosto de 2021

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Ademir Antonio Cruvinel

**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Elza Assis Cordoni

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Ana Carolina Vendramel

**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** David Ferreira de Freitas

**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Zé Divino (PSDB)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Peter Saimon Alves Borges (PDT)

**2º VICE-PRESIDENTE:** Nelson Gomes (PSD)

**1º SECRETARIO:** Sumara Ferreira Leal (PDT)

**2º SECRETARIO:** Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

#### VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)